

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o Programa Bolsa-Escola, no valor de R\$ 211.230,00, realizado no Município de Beruri, no Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente:**

No relatório de fiscalização N.º 004/2003 realizado pela Controladoria-Geral da União, no município de Beruri, estado do Amazonas, onde o objeto de fiscalização foi o Conselho Municipal de Controle Social – Bolsa-Escola, foram constatados as seguintes evidências:

- Que o Conselho Municipal do Bolsa-Escola, apesar de formalmente constituído, não executa satisfatoriamente suas funções, como por exemplo: acompanhamento e fiscalização das ações praticadas principalmente nas comunidades rurais;
- Que o Município instituiu o Programa Bolsa-Escola, bem como, o Termo de Adesão ao Programa da União. No entanto, foi verificado que o recadastramento das famílias beneficiadas não estava atualizado até a data da fiscalização, deixando algumas famílias fora do programa. Também, não foi apresentado controle de freqüência dos alunos beneficiados no Programa.

Nesse sentido, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, que seja encaminhado ao Ministério da Educação, para que este informe sobre as providências que estão sendo tomadas em relação às constatações acima citadas.

**Sala das Sessões, 08 de novembro de 2004**

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/AM**